
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS – CROGO • PROJETO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA 2026/2027

GESTÃO INNOVACRO 2026/2027

Proposta de Reestruturação Setorial Administrativa,
Implantação e Legalização (Novo Regimento Interno)

Autor: Dr. Rogério Alves Dias CD – CRO-GO 6124

Conselheiro Suplente do CROGO

E-mail: drrogerioadias@gmail.com | Tel.: (62) 99101-5000

Anápolis – 2025

SUMÁRIO

1. Introdução
2. Estrutura Administrativa Atual
3. Proposta de Reestruturação Setorial
 - 3.1. Novos Grupos Organizacionais
 - 3.2. Delegacias Regionais Vigentes e Novas
 - 3.3. Expansão e Concurso Público
 - 3.4. Educação, TACs e Valorização Profissional
4. Plano de Implantação e Implementação
 - 4.1. Fases da Transição
 - 4.2. Cronograma Proposto (6 meses)
 - 4.3. Comissão de Transição e Avaliação
5. Novo Regimento Interno – Estrutura Legal
 - 5.1. Grupos Funcionais
 - 5.2. Competências das Secretarias e Setores
 - 5.3. Disposições Finais

1. INTRODUÇÃO

Ao assumir funções na gestão pública, ficou evidente a necessidade de reorganização profunda na estrutura do CROGO. Esta proposta visa a modernização da autarquia por meio de diretrizes claras, estrutura funcional renovada e um novo Regimento Interno, tornando o Conselho mais eficiente, transparente e próximo do profissional inscrito.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ATUAL

- 1 Sede administrativa em Goiânia
 - 7 Delegacias regionais com funcionamento parcial mensal
 - Atendimento limitado e presença alternada de fiscais
-

3. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO SETORIAL

3.1 NOVOS GRUPOS ORGANIZACIONAIS (5 GRANDES EIXOS)

1. Governança, Estratégia e Controle
2. Fiscalização, Ética e Legalidade
3. Gestão Financeira, Contábil e Controle Interno
4. Tecnologia, Documentação e Atendimento
5. Transparência, Comunicação e Ações Sociais

Cada grupo abriga secretarias e setores responsáveis por áreas-chave da administração pública autárquica.

3.2 DELEGACIAS REGIONAIS VIGENTES E NOVAS

Delegacias em funcionamento:

- Anápolis-GO
- Catalão-GO
- Ceres/Rialma-GO
- Itumbiara-GO
- Luziânia-GO
- Porangatu-GO
- Rio Verde-GO

Novas unidades propostas:

- Aparecida de Goiânia/Senador Canedo-GO
- Iporá-GO
- Reabertura: Formosa-GO

3.3 EXPANSÃO DE ATENDIMENTO

- Atendimento integral: segunda a sexta, das 8h às 17h
- Contratação de assistentes administrativos via concurso público
- Fiscalizações ampliadas e contínuas

- Metas: Cobertura estadual plena em 12 meses
-

3.4 EDUCAÇÃO, TACs E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL

- Aplicação estratégica de TACs no lugar de processos éticos leves
 - Manuais e cartilhas educativas aos CDs
 - Parcerias com universidades públicas e privadas
 - Valorização da atuação do fiscal como orientador
-

4. PLANO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

4.1 FASES DE IMPLEMENTAÇÃO

Fase 1: Grupos 1 e 2 – Núcleo Estratégico e Fiscalizador

Fase 2: Grupo 3 – Separação de funções contábeis e financeiras

Fase 3: Grupo 4 – Atendimento e TI integrados

Fase 4: Grupo 5 – Comunicação e transparência

Fase 5: Regimentos internos setoriais e nomeações técnicas

4.2 CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO (6 MESES)

Mês 1: Diagnóstico institucional + nomeação da Comissão

Mês 2: Aprovação do novo Regimento Interno

Mês 3: Redistribuição de pessoal + capacitações

Mês 4: Implantação inicial dos departamentos

Mês 5: Ajustes operacionais e novos setores

Mês 6: Avaliação final + consolidação pelo Plenário

5. NOVO REGIMENTO INTERNO – ESTRUTURA LEGAL

5.1 GRUPOS FUNCIONAIS E SUAS UNIDADES

Grupo 1 – Governança, Estratégia e Controle

- Secretaria de Governança & Compliance
- Secretaria de Planejamento Estratégico
- Secretaria de Superintendência e Integração
- Setor de Integração Nacional
- Secretaria de Investimentos e Legado

Grupo 2 – Fiscalização, Ética e Legalidade

- Secretaria de Fiscalização & Educação Legal
- Setor de Ética & Julgamentos
- Setor Jurídico & Legalidade

Grupo 3 – Gestão Financeira, Contábil e Controle

- Setor Financeiro & Cobrança

- Setor Contábil & Fiscal
- Setor de Tesouraria
- Setor de Tomada de Contas
- Setor de Auditoria

Grupo 4 – Tecnologia, Documentação e Atendimento

- Secretaria de TI & Proteção de Dados
- Secretaria de Cadastro & Documentação
- Setor de Multiatendimento
- Setor de Arquivo Documental

Grupo 5 – Transparência, Comunicação e Responsabilidade Social

- Secretaria de Comunicação e Jornalismo
- Setor de Transparência & Exercício Profissional
- Setores futuros por deliberação plenária

5.2 ATRIBUIÇÕES GERAIS

- Planejar e executar ações com base em metas institucionais
- Atuar de forma integrada e colaborativa

- Garantir atendimento técnico e transparente
- Zelar por legalidade, controle e uso eficiente de recursos públicos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposta representa um marco para a odontologia goiana, com impacto nacional. Ela promove modernização, respeito à legalidade, transparência e eficiência, elevando o CROGO a um novo patamar institucional.

Dr. Rogério Alves Dias

Conselheiro Suplente | Candidato à Presidência do CROGO

Email: drrogerioadiaz@gmail.com | Tel.: (62) 99101-5000

Projeto Gestão INNOVACRO 2026/27-Proposta de reestruturação setorial administrativa, implantação e legalização (Novo Regimento Interno)-Proposta Rogério Alves Dias

(Estudo preliminar)

Projeto de Estruturação administrativa, plano de implantação e implementação e criação de novo Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia do estado de Goiás.

PROPOSTA DE GESTÃO CROGO

Candidatura de Dr. Rogério Alves Dias – Conselheiro Regional Suplente

INTRODUÇÃO

Ao ingressar na administração pública, percebi lacunas e fragilidades na gestão vigente, as quais evidenciam a necessidade de uma ruptura com o modelo atual e a consequente adoção de uma nova estrutura administrativa. Diante disso, compreendi que, para apresentar minha candidatura ao Conselho Regional de Odontologia, o mínimo esperado seria a proposição de um plano inicial — seja ele um projeto de gestão, um plano de governo ou uma proposta administrativa — que estabeleça diretrizes básicas estruturais e fundamente, no futuro, alterações no Regimento Interno da instituição, conferindo legalidade e coerência a todos os atos e decisões advindos dessa proposta.

Assim, tenho a honra de apresentar esta proposta, que sustenta a candidatura do Dr. Rogério Alves Dias, atual conselheiro regional suplente, com base em uma nova abordagem administrativa. Essa proposta visa uma gestão pautada numa ampla distribuição de funções e competências, com delimitação clara de prerrogativas e responsabilidades, permitindo com isso, o controle e a administração eficiente, em método democrático e legal de todos os setores. Isso possibilitará, inclusive, numa construção posterior de projeto estratégico complementar de longo prazo para a instituição.

Com tais projetos, poderemos além de planejar novos caminhos com metas e objetivos claros, alcançar como resultado final, uma gestão pública autárquica de referência nacional, estruturada sobre os pilares da competência, da legalidade e da meritocracia. A proposta também respeita a Constituição Federal e as normativas legais, com foco na transparência, monitoramento contínuo e apresentação periódica de resultados. Compromete-se ainda com a implementação das recomendações dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU).

Alinhada aos princípios do Conselho Federal de Odontologia, esta proposta representa uma mudança significativa, um marco histórico para a odontologia brasileira, especialmente diante do cenário desafiador enfrentado pela categoria. Apresentamos aqui uma proposta de gestão abrangente, que responde às necessidades já observadas em âmbito nacional, especialmente aquelas apontadas no Projeto Nacional de Reestruturação dos Conselhos Regionais de Odontologia (ProNaRCRO), cuja implementação também é defendida.

Reconhecendo a urgência dessas mudanças — inclusive no próprio órgão federal —, entendemos ser possível iniciar uma modernização estratégica e uma padronização nacional a partir da reformulação administrativa pública em nosso estado. Este é, a nosso ver, o dever mínimo a ser cumprido por todos aqueles que desejam representar a classe odontológica goiana com seriedade, competência e comprometimento.

CD Rogério Alves Dias, Anápolis – GO, março de 2025.

Dr. Rogério Alves Dias

Cirurgião-Dentista – CRO-GO 6124

Conselheiro Suplente do CROGO

Email: drrogerioadias@gmail.com

Telefone: (62) 99101-5000

PARTE I-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A situação atualmente no estado:

hoje o CROGO conta com 8 locais de atendimento que são a sede administrativa com atendimento completo em todos setores e mais 7 unidades de delegacias regionais.

Nessas regionais, espalhadas pelo interior do estado, o atendimento ocorre de maneira igualitária ao da sede, com movimentos semanais de documentos, onde possuem atendimento duas semanas e nas demais há as fiscalizações em campo. O horário de expediente nas 2 semanas de funcionamento presencial é de segunda a sexta-feira das oito às 17h.

Vamos dobrar os atendimentos no interior e igualar o expediente:

nossa proposta será dobrar os atendimentos no interiores, tornando as delegacias abertas durante todo mês e seu expediente igualado ao da sede e com isso ofertando mais qualidade e serviços ao cirurgião dentista do interior do estado. serão utilizados como métodos de contratação o concurso público, iniciativa indicada e defendida por nossa gestão.

Apoiamos Concursos Públicos:

apoiando e tornando o concurso público como nosso principal instrumento de aumento da capacidade de atendimento e recursos humanos e incentivando e valorizando os editais do órgão com valorização profissional, apoio irrestrito ao estatuto da fiscalização e empenho na educação fiscalizador com objetivos de redução de processos e aumento da aplicação de TACs, o que na verdade substitui os processos éticos por advertências e orientações, evitando-se que o

cirurgião dentista seja processado por infrações simples ou de desconhecimento do profissional.

Criação de manuais educativos e cartilhas orientativas aos CDs: iremos promover a criação de manuais orientativos e instrutivos a todos os cirurgiões dentistas do Estado, com objetivo de orientar o profissional para que o mesmo não cometa infrações éticas e valorizando nosso Código de ética odontológica. sabemos que um processo ético é algo devastador sobre um profissional que prima pela qualidade e ética no exercício profissional.

Diminuir processos éticos, aumentar TACs, e sem diminuir a fiscalização: portanto sabemos que com ações educativas da secretaria de fiscalização em parceria com todas as universidades privadas e públicas do estado poderão preventivamente levar conhecimento das normativas que compõem o Código de ética e com isso associado com nossa vontade de auxiliar e proteger o profissional de possíveis infrações, acreditamos que sim é possível educar, fazer com que o nosso código seja respeitado sem infringi-lo e sim tornar o processo ético apenas para casos de manifesta gravidade e situações e irreversíveis onde se fez a oportunidade do profissional antes de mais nada, em ser ouvida no que se refere ao amplo direito e contraditório.

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CROGO SEDE E REGIONAIS

Nossa proposta seria uma profunda alteração na forma como é feita hoje e sua divisão administrativa de atendimento, marcada com múltiplas transferências internas e práticas de contratação comissionada exagerada, constantes na atual administração e suas demais divisões compreendidas em seus setores/departamentos do conselho regional de odontologia no estado de Goiás.

Criação de 5 grupos organizacionais que compõem a nova proposta administrativa da Gestão 2026/2027 do CROGO, cada um com seu papel estratégico e áreas de coordenação:

- GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E CONTROLE**
- FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E LEGALIDADE**
- GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO**
- TECNOLOGIA, DOCUMENTOS E ATENDIMENTO**
- TRANSPARÊNCIA, COMUNICAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS**

O órgão administrativo autárquico com sede em Goiânia e suas delegacias regionais em Anápolis, Catalão, Ceres, Itumbiara, Luziânia, Porangatu e Rio Verde, que terão sua com distribuição analítica estrutural por 5 (cinco) grandes grupos com departamentos funcionais.

1 – Departamento de Governança, Estratégia e Controle

Esse departamento é o núcleo de planejamento e supervisão institucional, responsável por estabelecer diretrizes de longo prazo, acompanhar o cumprimento de metas, garantir a integração entre os setores e promover a governança ética e responsável no Conselho.

Coordena as seguintes áreas:

- Superintendência e Integração Institucional
- Secretaria Geral e Planejamento Estratégico
- Governança e Compliance Institucional
- Guarda, Arquivo Documental e Política Institucional
- Investimentos Estruturais, Tecnológicos, Humanos e Legado Institucional

2 – Departamento de Fiscalização, Ética e Legalidade

Responsável por assegurar o cumprimento da legislação e do exercício ético da Odontologia no Estado, esse departamento coordena a fiscalização, a apuração de condutas e o suporte jurídico-institucional, sendo o pilar de proteção da profissão e da sociedade.

Coordena as seguintes áreas:

- Fiscalização e Educação Legal no Exercício Profissional
- Ética e Julgamentos
- Jurídico e Legalidade Institucional
- Tomada de Contas e Apurações Institucionais
- Auditorias e Prestações de Contas

3 – Departamento de Gestão Financeira, Contábil e de Controle Interno

Este departamento concentra a administração dos recursos financeiros e contábeis, promovendo o equilíbrio orçamentário, a arrecadação responsável, a prestação de contas e o cumprimento das normativas de controle interno.

Coordena as seguintes áreas:

- Financeiro, Cobrança e Arrecadação
- Contabilidade e Responsabilidade Fiscal
- Tesouraria e Pagamentos
- Controle Interno e Riscos Financeiros

4 – Departamento de Tecnologia, Documentos e Atendimento

Voltado à modernização, digitalização e eficiência no atendimento aos inscritos, esse departamento promove a inovação tecnológica, a organização dos cadastros e documentos, além da operacionalização das demandas presenciais e virtuais.

Coordena as seguintes áreas:

- Tecnologia da Informação, Segurança de Dados e Lógica Operacional
- Cadastro, Atendimento e Documentação Institucional
- Multiatendimento e Coordenação Institucional
- Expansão e Suporte às Delegacias Regionais

5 – Departamento de Transparência, Comunicação e Ações Sociais

Esse departamento tem como missão garantir a visibilidade dos atos administrativos, promover a transparência, ampliar o relacionamento com a sociedade e reforçar o papel institucional do Conselho nas ações de interesse público.

Coordena as seguintes áreas:

- Publicidade, Jornalismo e Comunicação Social
- Transparência e Acesso à Informação
- Projetos Sociais, Parcerias e Responsabilidade Social
- Atenção e Integração Nacional às Regulações Legais

Esses que incluirão todas secretarias e ou setores atuais, permitindo se assim uma maior e melhor compreensão de cada função e local interno ao Órgão, assim possibilitando uma compreensão completa de tal escopo criado e desenvolvido pelo conselheiro supracitado e pertencentes ao projeto administrativo de gestão deste documento, apresentada futuramente como parte das propostas aos cirurgiões dentistas do estado como seu projeto de Gestão 2026/2027 ao Conselho Regional de Odontologia do estado de Goiás.

1.2.SEDE ADMINISTRATIVA

CROGO tem sede localizada no endereço na Avenida T-2, nº 1.381, Setor Bueno, cep 74210-010 em Goiânia, capital estadual como sede administrativa que receberá proposta de alteração em sua estrutura física para melhorias e reestruturação, ampliação ou adequação inclusive sua expansão de suas dependências como parte do projeto Gestão 2026/2027. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

1.3.DELEGACIAS REGIONAIS VIGENTES

O CROGO está representado no interior por sete Delegacias Regionais, que funcionam como sub-sedes do Conselho nas diferentes regiões onde estão situadas. Elas oferecem todos os serviços prestados na sede, e cada uma conta com um delegado e um fiscal. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

As delegacias são fundamentais para a descentralização das ações do Conselho, aproximando os serviços da entidade dos cirurgiões-dentistas, profissionais auxiliares e, sobretudo, da sociedade.

As Delegacias Regionais são:

- **Delegacia Regional de Anápolis**

Endereço: Rua João José, Quadra 12, Lote 01, Sala 01 - Setor Jundiá - CEP: 75110-350

Telefone: (62) 3324-2536

E-mail: delegaciaanapolis@crogo.org.br

Fiscal: Fábio Vieira Borges

- **Delegacia Regional de Rio Verde**

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 266, Qd. R, Loja 6 - Jardim Marconal - Ed. Le Monde Mercantil - CEP: 75901-551

Telefone: (64) 3621-4004

E-mail: delegaciarioverde@crogo.org.br

Fiscal: Humberto Vieira de Menezes

- **Delegacia Regional de Porangatu**

Endereço: Av. Adelino Américo de Azevedo, nº 252 A - Centro - CEP: 76550-000

Telefone: (62) 3362-4067

E-mail: delegaciaporangatu@crogo.org.br

Fiscal: Astrogênio Santos Vilanova

- **Delegacia Regional de Catalão**

Endereço: Rua Nassim Agel, nº 394, sala 103, térreo - Edifício Vitória - Centro - CEP: 75701-500

Telefone: (64) 3442-2999

E-mail: delegaciacatalao@crogo.org.br

Fiscal: Albert Yuri Santos Almeida Rabelo

- **Delegacia Regional do Entorno do Distrito Federal (Luziânia-GO)**

Endereço: Avenida Inácio Neto, nº 100, lote 11, 3º andar, sala 308 - Edifício Lake Business Center - Centro - CEP: 72800-610 (Referência: SICOOB – Praça das Três Bicas) Telefone: (61) 3621-3190

E-mail: delegacialuziania@crogo.org.br

Fiscal: Adriano Lima Vasquez

- **Delegacia Regional de Itumbiara**

Endereço: Avenida Adelina Alves Vilela, Quadra 28, Lote 28-B, nº 425 - Setor Jardim Primavera - CEP: 75524-500

Telefone: (64) 3431-5776

E-mail: delegaciaitumbiara@crogo.org.br

Fiscal: Marcello Gabriel Aparecido Inácio Pereira

- **Delegacia Regional de Ceres e Rialma**

Endereço: Prédio da Secretaria de Segurança e Mobilidade, Paço Municipal - Centro - Ceres/GO - CEP: 76300-000

Telefone: (62) 3307-1625

E-mail: delegaciaceresrialma@crogo.org.br

Fiscal: Nathalia Rodrigues Medeiros

Nova Estratégia de Atendimento e Fiscalização aos Regionais

Será realizada a contratação de assistentes administrativos para todas as Delegacias Regionais, evitando, assim, o fechamento das unidades nos dias em que os fiscais estiverem em atividades de campo. Essa medida permitirá o aumento da carga horária de atendimento (dobrando os dias efetivos de

funcionamento das delegacias), além de possibilitar a ampliação dos dias de fiscalização externa.

Com essa reestruturação, será possível alcançar a meta de cobertura total de fiscalização do estado em 1 ano, até o final da gestão. A iniciativa visa promover maior eficiência e eficácia nas atividades-fim do Conselho, tornando o CROGO mais próximo das regiões do interior e mais disponível para atender os cirurgiões-dentistas de todo o Estado de Goiás.

1.4.DELEGACIAS REGIONAIS A SEREM CRIADAS OU REABERTAS

Tendo em vista da necessidade de ampliar os atendimentos ao interior do estado será dada abertura de unidades no interior e região Metropolitana do Estado e inclusive reabrir a delegacia fechada de Formosa fechada em gestão anterior como parte da implementação de expansão de atendimento onde dobremos o atendimento no interior e promoveremos a expansão do número de delegacias e expediente e dias de atendimento.

Serão criadas mais 3 unidades que atenderão as cidades de com abertura da 8ª, 9ª e 10ª unidades de Delegacias regionais:

- Aparecida de Goiânia;
- Iporá;

Reabertura da delegacia de Formosa:

- Formosa;

Os atendimentos serão iguais aos já oferecidos com mesmo expediente que é de segunda a sexta feira das 8 às 17h.

A contratação será promovida por meio de concurso público e ou vagas disponíveis em programas de estágio e outros utilizando as normativas existentes competentes.

PARTE II. LISTAGEM DE SECRETARIAS/SETORES

DEPARTAMENTOS OU SETORES E SUAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS

1. Departamento de Ética & Julgamentos;
2. Departamento de Fiscalização & Educação legal no exercício profissional;
3. Departamento Jurídico & legalidade institucional;
4. Departamento de financeiro, cobrança & arrecadação;
5. Departamento de Contabilidade & responsabilidade fiscal;
6. Departamento de Tesouraria & pagamentos;
7. Departamento de Tomada de contas & apurações institucionais;
8. Departamento de Auditorias & Prestações de contas;
9. Departamento de Publicidade, Jornalismo & Comunicação Social;
10. Departamento de Cadastro, Atendimento & Documentos Institucionais aos inscritos;
11. Departamento da Secretaria & Planejamentos Estratégicos Institucionais;
12. Departamento de Multi-atendimento & Coordenação Instituição;
13. Departamento de Tecnologia da Informação, Lógica e proteção de dados institucionais;
14. Departamento de Superintendência e Integração Institucional;
15. Departamento de Governança & Complice Institucional;
16. Departamento Social, Transparência & Proteção às atividades do exercício finalístico;

17. Departamento de Atenção & Integração Nacional às Regulações legais;
18. Departamento de Investimentos Estruturais, Tecnológicos, Humanos & Legado Institucional;
19. Departamento de Guarda & Arquivo Documental e Política Institucional;
 1. Outros ainda não informados.

Versão ajustada do Regimento Interno e Plano de Transição, substituindo o termo “Departamento” por “Secretaria” ou “Setor” conforme a natureza, e organizando os 20 setores em 5 grupos funcionais, para facilitar a implantação.

GRUPO 1 – DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E CONTROLE

1. Secretaria de Governança & Compliance Institucional
Zela pelas normas internas, condutas e boas práticas institucionais.
 2. Secretaria de Planejamento Estratégico e Secretaria Geral
Organiza rotinas administrativas e desenvolve estratégias institucionais.
 3. Secretaria de Superintendência e Integração Institucional
Núcleo executivo e coordenador das ações entre todos os setores.
 4. Setor de Atenção & Integração Nacional às Regulações Legais
Faz interlocução com o CFO, órgãos federais e acompanha normas nacionais.
 5. Secretaria de Investimentos Estruturais, Tecnológicos, Humanos & Legado Institucional
Projeta ações de médio e longo prazo, focadas em desenvolvimento e legado.
-

GRUPO 2 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E LEGALIDADE

6. Secretaria de Fiscalização & Educação Legal no Exercício Profissional

Responsável pela fiscalização e orientação preventiva.

7. Setor de Ética & Julgamentos

Conduz processos éticos e deliberações disciplinares.

8. Setor Jurídico & Legalidade Institucional

Assegura a legalidade de todos os atos do CROGO.

GRUPO 3 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO

9. Setor Financeiro, Cobrança & Arrecadação

Arrecada tributos, anuidades e conduz cobranças.

10. Setor de Contabilidade & Responsabilidade Fiscal

Executa escrituração contábil e presta contas.

11. Setor de Tesouraria & Pagamentos

Opera os pagamentos e movimentações bancárias.

12. Setor de Tomada de Contas & Apurações Institucionais

Apura irregularidades financeiras e prepara responsabilizações.

13. Setor de Auditorias & Prestações de Contas Garante o controle interno e auditoria dos gastos e ações.

GRUPO 4 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA, DOCUMENTOS E ATENDIMENTO

14. Secretaria de Tecnologia da Informação & Proteção de Dados

Administra sistemas, segurança digital e LGPD.

15. Secretaria de Cadastro, Atendimento & Documentação Institucional

Responsável por cadastros, documentos e acolhimento profissional.

16. Setor de Multiatendimento & Coordenação Institucional

Executa atendimento presencial, digital e apoio às demais secretarias.

17. Setor de Guarda & Arquivo Documental Zela pelo acervo físico e digital do CROGO.

GRUPO 5 – DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA, COMUNICAÇÃO E AÇÕES SOCIAIS

18. Secretaria de Publicidade, Jornalismo & Comunicação Social

Gerencia comunicação interna, externa e institucional.

19. Setor Social, Transparência & Proteção ao Exercício Finalístico

Promove ações sociais, proteção profissional e transparência ativa.

20. Outros Setores criados por deliberação futura do Plenário conforme necessidades.

PARTE III . IMPLANTAÇÃO & IMPLEMENTAÇÃO

Previsão de implantação de todo projeto apresentado do novo sistema administrativo e suas implementações administrativas. A implementação e implantação de todas as mudanças administrativas na autarquia levará seis meses conforme detalhamento em próximo capítulo e suas diretrizes até o final de 2026 podendo haver pequenos ajustes.

Essas implantações serão divididas em fases que por sua vez serão alcançadas numa sequência que irá agir nos cinco grupos funcionais administrativos, num cronograma proposto para que possamos ter um menor impacto nas atividades já previstas e gradualmente tendo suas implementações realizadas em cada setor ou secretaria.

1. Cronograma de Implementação

- Fase 1 (Grupos 1 e 2): Instalar Núcleo Estratégico e Fiscalizador;
- Fase 2 (Grupo 3): Separar funções contábeis e financeiras com clareza;
- Fase 3 (Grupo 4): Integrar atendimento, TI e documental;
- Fase 4 (Grupo 5): Comunicação e transparência operando com autonomia;
- Fase 5: Criar regimentos internos setoriais e nomear chefias técnicas.

Serão necessários criação de nomes e decisões para homologação, com necessidade de atualizar os documentos (Regimento, Plano e Ato) com essa nomenclatura e estruturação final.

FASES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Versão escrita completa do Plano de Transição Setorial do Conselho Regional de Odontologia de Goiás (CROGO)

Fases implementares do novo padrão administrativo do Conselho Regional de Odontologia do estado de Goiás

- Fase 1 (Grupos 1 e 2):

Instalar Núcleo Estratégico e Fiscalizador;

- Fase 2 (Grupo 3): Separar funções contábeis e financeiras com clareza;
- Fase 3 (Grupo 4): Integrar atendimento, TI e documental;
- Fase 4 (Grupo 5): Comunicação e transparência operando com autonomia;
- Fase 5: Criar regimentos internos setoriais e nomear chefias técnicas.

PLANO DE TRANSIÇÃO SETORIAL CROGO

1. OBJETIVO

Este plano tem como objetivo orientar a transição organizacional do Conselho Regional de Odontologia de Goiás (CROGO) para a nova estrutura setorial proposta, composta por 20 departamentos estratégicos, técnicos e administrativos.

A transição visa garantir continuidade institucional, organização funcional, eficiência de processos e transparência administrativa.

2. ETAPAS DA TRANSIÇÃO

2.1 Diagnóstico Institucional

Mapeamento das estruturas existentes, identificação de sobreposições e lacunas, levantamento de recursos humanos e tecnológicos disponíveis.

2.2 Designação de Comissão de Transição

Formação de grupo com representantes da atual gestão, jurídico, fiscalização, contabilidade e setor técnico para condução da reestruturação.

2.3 Consolidação da Nova Estrutura

Publicação da Resolução com o Regimento Interno atualizado e formalização da nova divisão departamental.

2.4 Redistribuição de Funções e Recursos

Alocação de colaboradores aos novos departamentos, com base em competências e perfis funcionais.

2.5 Treinamentos e Capacitação

Realização de treinamentos internos sobre novas atribuições, fluxos de trabalho e integração entre setores.

2.6 Adaptação de Sistemas e Fluxos

Atualização de sistemas digitais, rotinas de protocolo, comunicação intersetorial e plataformas de atendimento.

2.7 Implantação Gradual

Divisão da implementação por fases mensais, com avaliação contínua e ajustes conforme necessidades.

2.8 Avaliação e Consolidação

Relatório de desempenho da transição após 6 meses, com parecer da comissão e aprovação pelo Plenário.

3. CRONOGRAMA SUGERIDO

Em 6 meses promover ação de substituição de modelo atual administrativa para modelo proposto com suas divisões e determinações

- Mês 1: Diagnóstico Institucional e nomeação da Comissão de Transição
- Mês 2: Aprovação Regimental e consolidação da nova estrutura
- Mês 3: Redistribuição de pessoal e recursos + início da capacitação
- Mês 4: Início da implantação dos departamentos prioritários
- Mês 5: Ajustes operacionais e segunda fase de implementação
- Mês 6: Avaliação, relatório final e consolidação definitiva

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano poderá ser ajustado conforme a complexidade da estrutura atual do CROGO, as decisões da Comissão de Transição e as recomendações legais.

Toda a implementação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e legalidade dos atos administrativos.

Dr. Rogério Alves Dias

Autor do projeto e responsável pela apresentação de proposta de novo formato administrativo autárquico

Conselheiro Regional do CROGO

PARTE IV. CRIAÇÃO DE NOVO REGIMENTO INTERNO

Criação de novo regimento interno, necessário para atualizar e implementar proposta oferecida e com isso obter a legalização de todos os atos e decisões desse documento e por fim sua legalidade institucional

REGIMENTO INTERNO – PROPOSTA ESTRUTURADA COM BASE NA NOVA ORGANIZAÇÃO SETORIAL

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS – CROGO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este Regimento Interno estabelece a estrutura organizacional, competências e atribuições das Secretarias e Setores do Conselho Regional de Odontologia de Goiás (CROGO), conforme os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade, responsabilidade institucional e interesse público.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º – A estrutura organizacional do CROGO será composta por Secretarias e Setores, agrupados em cinco (5) Grupos Funcionais:

GRUPO 1 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E CONTROLE CENTRAL

Art. 3º – Compõem este grupo:

I – Secretaria de Governança & Compliance Institucional;

II – Secretaria de Planejamento Estratégico e Secretaria Geral;

III – Secretaria de Superintendência e Integração Institucional;

IV – Setor de Atenção & Integração Nacional às Regulações Legais;

V – Secretaria de Investimentos Estruturais, Tecnológicos, Humanos & Legado Institucional.

GRUPO 2 – FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E LEGALIDADE PROFISSIONAL

Art. 4º – Compõem este grupo:

I – Secretaria de Fiscalização & Educação Legal no Exercício Profissional;

II – Setor de Ética & Julgamentos;

III – Setor Jurídico & Legalidade Institucional.

GRUPO 3 – GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLE INTERNO

Art. 5º – Compõem este grupo:

I – Setor Financeiro, Cobrança & Arrecadação;

II – Setor de Contabilidade & Responsabilidade Fiscal;

III – Setor de Tesouraria & Pagamentos;

IV – Setor de Tomada de Contas & Apurações Institucionais;

V – Setor de Auditorias & Prestações de Contas.

GRUPO 4 – TECNOLOGIA, DOCUMENTAÇÃO E ATENDIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 6º – Compõem este grupo:

I – Secretaria de Tecnologia da Informação & Proteção de Dados;

II – Secretaria de Cadastro, Atendimento & Documentação Institucional;

III – Setor de Multiatendimento & Coordenação Operacional;

IV – Setor de Guarda & Arquivo Documental.

GRUPO 5 – TRANSPARÊNCIA, COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 7º – Compõem este grupo:

I – Secretaria de Publicidade, Jornalismo & Comunicação Social;

II – Setor Social, Transparência & Proteção ao Exercício Finalístico;

III – Setores complementares que venham a ser instituídos por resolução plenária.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Art. 8º – Cada Secretaria e Setor terá sua função descrita por meio de regulamento próprio e regimento interno setorial, aprovado pelo Plenário, respeitando as competências abaixo:

I – Planejar, executar e controlar ações dentro de sua área de atuação;

II – Atuar de forma integrada com os demais grupos funcionais;

III – Garantir atendimento célere, técnico e transparente aos inscritos;

IV – Cumprir obrigações legais, fiscais e regimentais;

V – Zelar pelo bom uso dos recursos públicos.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º – As Secretarias e Setores ora criados terão suas chefias designadas por Ato da Diretoria, com base em critérios técnicos, funcionais e administrativos.

Art. 10º – A implantação da nova estrutura será gradual, conforme cronograma aprovado pelo Plenário, sob supervisão da Comissão de Transição.

Art. 11º – Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores em contrário.

PROPOSTA PARTE DO PROJETO GESTÃO 2026/2027.

Dr. Rogério Alves Dias

Autor Projeto, Diretor Técnico, membro Conselheiro do CROGO, Candidato a Presidência ao Órgão